



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 520, DE 13 DE MAIO DE 1.997.-

"Autoriza a Câmara Municipal de S. do Livramento a sediar a Reunião Extraordinária Regional da Comissão Mista Permanente do MERCOSUL e dá outras providências.-"

A Senhora Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

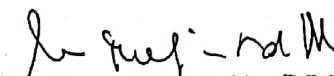
Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de S. do Livramento a sediar Reunião Extraordinária Regional da Comissão Mista do Mercosul, a realizar-se dia 16 de maio de 1997.

Art. 2º - Fica homologado o Acordo de Colaboração Recíproca entre a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, representada pela Comissão Mista do Mercosul e a Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, de conformidade com as cláusulas constantes da minuta de acordo anexa.

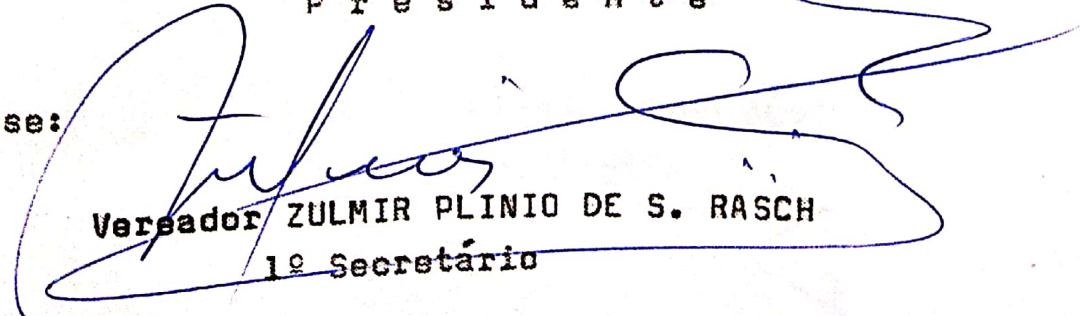
Art. 3º - As despesas de recepção, homenagens e impressos decorrentes do evento de que trata a presente Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos, mediante autorização da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 13 de maio de 1.997.-

  
Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES  
P r e s i d e n t e

Registre-se:

  
Vereador ZULMIR PLINIO DE S. RASCH  
1º Secretário